



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 298/2022

Data: 16 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal Criança Feliz, especialmente a imediata substituição das lâmpadas que se encontram sem funcionamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal Criança Feliz, especialmente a imediata substituição das lâmpadas que se encontram sem funcionamento.

Referida sugestão atende ao anseio da comunidade escolar do referido educandário, que reclama das más condições de utilização da quadra poliesportiva coberta existente no local. Conforme relatam, existem diversas melhorias que necessitam ser implementadas com urgência, visando trazer mais conforto e segurança para as crianças e professores que se dela utilizam.

Contudo, é ainda mais urgente a substituição da sua iluminação, que encontra-se praticamente toda queimada e/ou sem funcionamento. Tal situação tem trazido prejuízos para a comunidade, notadamente para aquelas crianças que participam dos projetos existentes na Escola Municipal Criança Feliz em horários alternativos, fora da jornada escolar.

Desta feita, através da presente proposição indica-se ao Executivo Municipal que atenda a presente solicitação, promovendo as melhorias indicadas pela comunidade na quadra coberta da Escola Municipal Criança Feliz, especialmente a substituição da iluminação atualmente existente e com problemas, o que trará benefícios para os cidadãos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2022.



**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador